



GÁS

Uma regulamentação no caminho do mercado livre de gás em SP

Indústrias se queixam de multas e penalidades da regulamentação da Arsesp para consumidores livres de gás, o que tem inviabilizado primeiras possíveis migrações

Por **Marcelo Furtado**

Publicado em **13/02/2021**

A provável aprovação neste ano da nova regulamentação do setor de gás (PL 4.476/2020), base de nova política federal da qual também faz parte acordo feito pela Petrobras com o Cade para ceder ativos e liberar acesso às suas infraestruturas de transporte e processamento – e assim abdicar de seu

papel monopolista –, despertou o interesse de grandes indústrias de se tornarem consumidores livres de gás.

Há mais de um ano, principalmente indústrias químicas, dependentes do gás natural não só como combustível mas sobretudo como matéria-prima, passaram a estudar e a receber propostas de produtores privados de gás para começarem a costurar os primeiros contratos em ambiente livre.



CHAMADA PÚBLICA INCREMENTAL

Mais oferta no sistema de **transporte** de gás natural.
Mais **oportunidades** para o mercado crescer.

TAG

O mapeamento de demanda da TAG já começou.
Envie seu formulário!

Conheça o processo e participe:
ntag.com.br

Mas as primeiras experiências em desenvolvimento, que esperavam ter seus contratos implementados no início de 2020, têm encontrado dificuldades para sair do papel. Isso pelo menos no estado mais industrializado do país, São Paulo, onde há a maior demanda industrial por gás e no qual pelo menos duas grandes empresas, a química Rhodia, com fábrica em Paulínia (SP), e a Yara Fertilizantes, de Cubatão, anunciam formalmente desde o fim de 2019 estarem estruturando a entrada pioneira no mercado livre.

Além da dependência da liberação ao acesso à infraestrutura da Petrobras para o transporte e processamento do gás, o que tem ocorrido com alguns atrasos (o prazo do acordo se encerra em 2021), o obstáculo principal para as indústrias paulistas, segundo seus executivos, tem sido a regulamentação estadual, apontada como muito rigorosa para os consumidores e cujo arcabouço básico estaria tornando inviável a saída do mercado cativo das distribuidoras para o livre.

Essa é a explicação, por exemplo, da presidente do grupo Solvay para a América Latina, Daniela Manique, que aponta a regulamentação estadual da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, a Arsesp, como o obstáculo central no atraso em firmar um contrato livre para consumo de gás de sua principal unidade produtiva em Paulínia, no interior paulista.

Para Manique, a regulamentação paulista prevê multas e penalidades altíssimas para o consumidor que não conseguir cumprir as cotas de consumo previstas nos contratos, seja ultrapassando os limites acordados ou por não absorver os volumes. “São multas diárias e surreais, que aumentam o risco e chegam a inviabilizar a migração”, disse à **Brasil Energia**. Com os valores a serem pagos com as penalidades, explica, os ganhos com a migração seriam praticamente anulados.

Segundo ela, é muito difícil uma unidade fabril ter total previsão de como será seu consumo durante todos os dias, principalmente por conta de imprevistos que podem ocorrer na produção. No caso de Paulínia, por exemplo, a executiva cita os desabastecimentos de energia, que obrigam a parar a fábrica.

Ao sofrer uma interrupção por falta de energia, fato não incomum na região, a unidade não teria como consumir o gás natural e mesmo assim as penalidades previstas na regulamentação da Arsesp recairiam sobre a empresa.

A Rhodia está desde o fim de 2019 tentando formalizar um contrato livre de gás e, no começo de 2020, chegou a entregar uma carta ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, solicitando a colaboração do governo para agilizar o processo. A ideia com o possível contrato livre, explica Manique, é atender a 85% do consumo da fábrica.

Segundo revelou a presidente, há duas frentes de negociação, com minutas de contrato já prontas, sendo uma do gás boliviano e outra com produtor da área do pré-sal. Ambas aproveitariam a capacidade ociosa na malha de transporte de gás e das unidades de liquefação e gaseificação. “Estamos tentando convencer a Arsesp a flexibilizar a regulamentação e esperando que a Nova Lei do Gás seja aprovada para que possamos dar continuidade ao projeto”, disse.

Mesmo que a longo prazo a expectativa seja de que a migração represente um ganho financeiro considerável para as indústrias, mediante a maior competitividade na oferta, Manique afirma que, de início, o ganho será pequeno, cerca de 10% abaixo do gasto no consumo cativo. “Mas queremos desbravar o caminho, assim como fizemos na energia elétrica, já que a Rhodia foi uma das primeiras a migrar para o mercado livre de energia”, lembrou. Apesar dos obstáculos, a esperança é de que a empresa consiga firmar o contrato livre no segundo semestre deste ano.

Primeiro contrato no NE

Esse rigor da regulamentação em São Paulo, aliás, fez com que o estado perdesse um provável pioneirismo em desbravar o mercado livre de gás para o Nordeste, mais especificamente para o Sergipe e para a Bahia. Em janeiro deste ano, a Unigel assinou os primeiros contratos livres do país para abastecer de gás natural as unidades de fertilizantes nitrogenados arrendadas por 20 anos da Petrobras, a Fafen Sergipe e a Fafen Bahia, que agora formam a unidade de negócios Unigel Agro.

Matéria-prima essencial para a produção dos fertilizantes, o gás natural transformado em amônia e, em seguida, em ureia, será fornecido em regime de contratação livre pela Petrobras, que entregará 2,3 milhões de m³/dia para as duas unidades – 1,1 milhão de m³ para Sergipe e 1,2 milhão m³ para a unidade em Camaçari, na Bahia. No primeiro caso, o suprimento começou em janeiro e, para o segundo, a previsão de entrega é em abril.

A contratação do gás envolveu outros atores, com os quais a Unigel precisou também formalizar contratos bilaterais: com a TAG (recém-controlada pela Engie e pela canadense CDPQ no plano de desinvestimento do TCC da Petrobras), responsável pelo transporte da molécula em sua malha de gasodutos até os city-gates das distribuidoras de gás de Sergipe (Sergás) e Bahia (Bahiagás). Com as duas concessionárias de gás foram assinados outros contratos de entrega até as unidades produtivas da Unigel em Laranjeiras-SE e Camaçari-BA.

Por se tratar da primeira modelagem do tipo no país, o diretor de suprimentos da Unigel, Luiz Nitschke, revela que precisou aprender, junto com os demais agentes, a se adequar às normas pertinentes. Para começar, precisou caracterizar a Unigel como agente comercializador do mercado livre e cadastrá-la na ANP para fazer uso dos gasodutos como carregadora.

Embora os valores dos contratos de gás envolvam confidencialidade, Nitschke afirma que seria impossível viabilizar os dois empreendimentos com os preços médios do mercado cativo, na faixa de US\$ 7 por milhão de BTU. A estimativa do mercado industrial, porém, é a de que, a uma média de US\$ 5 o milhão de BTU do gás, a ureia nacional ficaria competitiva em comparação com importados, que contam com gás mais barato do que o nacional (nos Estados Unidos oscila em US\$ 2,50).

Ao contrário de São Paulo, onde as indústrias têm se queixado da regulamentação da Arsesp, no caso das tratativas com as agências reguladoras de Sergipe (Agrese) e da Bahia (Agerba), a Unigel não encontrou problemas. Pelo contrário, segundo o diretor de suprimentos. Segundo ele, o posicionamento nos dois estados foi o de apoiar o retorno na produção das unidades produtivas das ex-Fafens, que tinham fechado as portas em 2018 e, portanto, causado impacto nos caixas estaduais, o que agora pode ser saneado com a reinauguração das plantas.

Com a palavra, a Arsesp

Apesar das críticas à regulamentação paulista, que além da Rhodia também encontra coro em manifestações de entidades setoriais, como a Abiquim, Abividro e Abrace, a Arsesp entende que está apenas cumprindo seu papel regulador do nascente mercado livre de gás.

Consultada pela reportagem de **Brasil Energia**, a agência emitiu a seguinte nota, publicada na íntegra:

“A Arsesp, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, definiu a regulação suficiente com mínima interferência no mercado para fomentar e desenvolver o mercado livre de gás em São Paulo, mas garantindo a segurança jurídica – exemplo disso é a delegação e reconhecimento das condições negociadas pelo usuário com o fornecedor.

Além disso, conforme as diretrizes estabelecidas na Deliberação Arsesp nº 1.056/2020, tanto os usuários que permanecerem cativos às concessionárias, quanto os usuários que migrarem para o Mercado Livre, estarão sujeitos aos contratos de fornecimento que assinarem. Vale assinalar que, em relação ao mercado cativo, algumas restrições foram impostas às concessionárias, mas não aos usuários. São restrições que buscam que as mesmas não auferam renda com o repasse de penalidades.

Outrossim, a Arsesp recentemente editou a Deliberação Arsesp nº 1.061/2020, que trata do Mercado Livre de Gás no Estado de São Paulo. Nesta deliberação ficou previsto que os grandes consumidores interessados em migrar para o Mercado Livre arquem com custos correspondentes a que deram causa, evitando que outros setores ou segmentos subsidiem indiretamente estes usuários quando de sua

saída do mercado regulado. Por fim, a Agência aperfeiçoa permanentemente a regulação do setor em função dos avanços e desenvolvimento do mercado; sendo certo que o Estado de São Paulo já adotou toda regulação necessária para que o mercado livre de gás se torne realidade.”

[consumo de gás](#)[Gás](#)[Nova Lei do Gás](#)[Petrobras](#)[TAG](#)

© 2021 - Editora Brasil Energia. Todos os direitos reservados